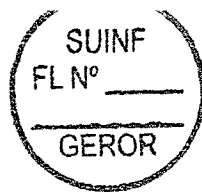




AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES



NOTA TÉCNICA Nº 044 /2013/GEINV/SUINF

Brasília, de dezembro de 2013.

Assunto: Proposta complementar de 10ª Revisão Ordinária e 6ª Revisão Extraordinária da Tarifa Básica de Pedágio do Pólo Rodoviário de Pelotas/RS – Concessionária ECOSUL S.A.

Referente: Processo nº 50500.100649/2012-17

OBJETIVO

1. A presente Nota Técnica tem por objetivo apresentar a análise complementar à Nota Técnica nº 33/2013/GEINV/SUINF sobre a proposta de Revisão Ordinária e Extraordinária da Tarifa Básica de Pedágio do Polo Rodoviário de Pelotas/RS, concedido à Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S/A – ECOSUL S/A.
2. Todos os valores apresentados neste documento estão a preços iniciais de dezembro/1999, data da apresentação da proposta de tarifa vencedora da licitação da rodovia em questão.

A – RECUPERAÇÃO DA RODOVIA

C – MANUTENÇÃO DA RODOVIA

Investimentos em Pavimentos, Elementos de Proteção e Segurança, Drenagem e OAC

Proposta ANTT

3. Por meio do Ofício nº 1936/2013/GEINV/SUINF, de 12/08/2013, a GEINV encaminhou à ECOSUL a Versão Final do Projeto Executivo de Investimentos para o Polo Pelotas em 2012, cópia anexa. No documento citado a Gerência manifestou-se sobre o reconhecimento de valores dos projetos executivos aprovados para 2012.

4. De acordo com a manifestação, os valores foram aprovados no seguinte montante:

a) A.2.1 – Recuperação de Pavimento: R\$ 6.701.327,80;

sa
el f

b) A.2.4 – Recuperação de Elementos de Proteção e Segurança: R\$ 1.221.185,42;

c) A.2.6 – Recuperação de Elementos de Drenagem e Obras-de-arte Correntes: R\$ 256.593,60;

d) C.1- Manutenção de Pavimento: R\$ 350.137,60;

e) C.4 – Manutenção de Elementos de Proteção e Segurança: R\$ 90.800,01.

5. Uma vez que no referido ofício ficou patente que o ajuste orçamentário deveria ser computado para acréscimo em 2014, dever ser realizado o cálculo de saldo a reprogramar. O cálculo está na tabela a seguir.

Item do PER	Previsto no cronograma 2012	Aprovado em projeto da versão final	Saldo a reprogramar para 2014
A.2.1*			
FO	3.907.741,70	3.513.167,58	394.574,11
FM	3.546.231,80	3.188.160,22	358.071,59
A.2.4			
FO	286.180,00	286.045,36	134,64
FM	935.580,21	935.140,06	440,15
A.2.6			
FO**	256.570,93	256.593,60	-22,67
FM	0,00	0,00	0,00
C.1			
FO	350.137,60	350.137,60	0,00
FM	0,00		0,00
C.4			
FO	90.800,10	90.800,10	0,00
FM	0,00	0,00	0,00

*Valores proporcionais nos fluxos em relação ao total aprovado.

**Valores a acrescentar em 2012.

6. A proposta de reprogramação para 2014 se justifica porque a Concessionária já havia apresentado seus projetos em 2013 com valores no corrente ano, sem contar com possíveis alterações de projeto em 2012.

7. Além de considerar a postergação de valores para 2014, é necessário corrigir uma proposição realizada na Nota Técnica nº 33/2013/GEINV/SUINF com relação à incorporação de investimentos em pavimento no ano de 2014.

sa
es *cf*

8. Seguindo a mesma lógica de incorporação de valores em em 2013, em 2014 o valor do fluxo marginal para o item será de R\$ 3.524.443,78 no item A.2.1 no fluxo marginal, incluindo a correção de orçamento do saldo de R\$ 358.071,59 de 2012. Assim, o valor real a incorporar no fluxo marginal em 2014 será de R\$ 3.166.372,20.

9. Dessa forma, o quadro de incorporação de investimentos da Nota anterior passa a ser:

<i>OBRAS INCLUÍDAS NO PER (Fluxo Marginal)</i>				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	ANO	VALOR (R\$)
A 2.1	Pavimentos - Recuperação	1	2014	3.166.372,20
A 2.4	Elementos de Proteção e Segurança - Recuperação	1	2014	927.687,20
A 2.6	Drenagem e Obras de Arte Corrente - Recuperação	1	2014	1.599.064,00
C 1	Pavimentos - Manutenção	1	2014	1.170.341,00
C 4	Elementos de Proteção e Segurança - Manutenção	1	2014	350.882,00

A 2.1 –Pavimentos

Resumo

10. Para o item A 2.1, propõe-se o cronograma apresentado a seguir:

Cronograma físico-financeiro item A.2.1 - (valores em R\$ - data base:dez/1999)

	Fluxo	TOTAL DO ITEM	ANO CALENDÁRIO (ANO DE CONCESSÃO)				
			2008	2009	2010	2011	2012
I	FO	61.952.203,53	1.736.108,64	4.961.328,91	4.456.947,04	7.047.173,47	3.907.741,70
II	FM	7.070.675,58	-	-	-	-	3.546.231,80
III	FO	61.952.203,53	1.736.108,64	4.961.328,91	4.456.947,04	7.047.173,47	3.513.167,58
IV	FM	10.237.047,78	-	-	-	-	3.188.160,22
V	CT	72.645.617,33	1.736.108,64	4.961.328,91	4.456.947,04	7.047.173,47	6.701.327,80

	Fluxo	TOTAL DO ITEM	ANO CALENDÁRIO (ANO DE CONCESSÃO)				
			2013	2014	2015	2016	2017
I	FO	61.952.203,53	2.344.695,05	2.811.775,39	2.047.765,15	3.206.564,07	2.051.918,05
II	FM	7.070.675,58	3.524.443,78	-	-	-	-
III	FO	61.952.203,53	2.384.406,48	3.166.638,08	2.047.765,15	3.206.564,07	2.051.918,05
IV	FM	10.237.047,78	3.524.443,78	3.524.443,78			

sc
ef
f



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES



V	CT	72.645.617,33	5.957.997,48	6.691.081,86	2.047.765,15	3.206.564,07	2.051.918,05
---	----	---------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Legenda:

- I – Cronograma vigente
- II – Cronograma vigente Fluxo Marginal
- III – Cronograma proposto pela ANTT – Revisão Extraordinária
- IV – Cronograma proposto pela ANTT – Revisão Extraordinária
- V – Cronograma Total do Item

A 2.4 – Elementos de Proteção e Segurança

Resumo

11. Para o item A 2.4, propõe-se o cronograma apresentado a seguir:

Cronograma físico-financeiro item A.2.4- (valores em R\$ - data base:dez/1999)

	Fluxo	TOTAL DO ITEM	ANO CALENDÁRIO (ANO DE CONCESSÃO)				
			2008	2009	2010	2011	2012
I	FO	10.917.916,06	258.492,41	1.357.504,92	902.434,77	1.326.652,71	286.180,00
II	FM	2.740.611,74	-	-	-	-	935.580,21
III	FO	10.917.916,06					286.045,36
IV	FM	4.545.643,27	-	-	-	-	935.140,06
V	CT	14.232.709,33	258.492,41	1.357.504,92	902.434,77	1.326.652,71	1.221.185,42

	Fluxo	TOTAL DO ITEM	ANO CALENDÁRIO (ANO DE CONCESSÃO)				
			2013	2014	2015	2016	2017
I	FO	10.917.916,06	1.351.930,00	275.110,00	180.280,00	314.700,00	239.940,00
II	FM	2.740.611,74	1.805.031,53				
III	FO	10.917.916,06	1.351.930,00	275.244,63			
IV	FM	4.545.643,27	1.805.031,53	1.805.471,68	-	-	-
V	CT	14.232.709,33	2.279.617,20	2.080.716,32	180.280,00	314.700,00	239.940,00

Legenda:

- I – Cronograma vigente Fluxo Original
- II- Cronograma vigente Fluxo Marginal
- III – Cronograma Proposto pela ANTT – Revisão Extraordinária
- IV – Cronograma Total do Item

A. 2.6 – Drenagem e OAC

Resumo

12. Para o item A 2.6, propõe-se o cronograma apresentado a seguir:

ja
CS
f

Cronograma físico-financeiro item A.2.6- (valores em R\$ - data base:dez/1999)

	Fluxo	TOTAL DO ITEM	ANO CALENDÁRIO (ANO DE CONCESSÃO)				
			2008	2009	2010	2011	2012
I	FO	7.158.407,24	-	-	112.899,12	477.217,35	256.570,93
II	FM	703.423,87	-	-	-	-	-
III	FO	7.158.407,24	-	-	112.899,12	477.217,35	-
IV	FM	1.406.847,74	-	-	-	-	-
V	CT	8.565.254,98	-	-	112.899,12	477.217,35	256.570,93

	Fluxo	TOTAL DO ITEM	ANO CALENDÁRIO (ANO DE CONCESSÃO)				
			2013	2014	2015	2016	2017
I	FO	7.158.407,24	271.908,67	356.201,95	360.121,55	589.387,77	575.455,30
II	FM	703.423,87	703.423,87	-	-	-	-
III	FO	7.158.407,24	-	-	360.121,55	589.387,77	575.455,30
IV	FM	1.406.847,74	703.423,87	703.423,87	-	-	-
V	CT	8.565.254,98	1.870.972,67	1.059.625,82	360.121,55	589.387,77	575.455,30

Legenda:

- I – Cronograma vigente Fluxo Original
- II- Cronograma vigente Fluxo Marginal
- III – Cronograma Proposto pela ANTT – Revisão Extraordinária
- IV – Cronograma Total do Item

A 2.3 – Obras-de-Arte Especiais

Proposta da Concessionária

13. Por correspondência eletrônica, a Concessionária encaminhou pedido para reconsideração de cálculo da distribuição financeira da Recuperação da Ponte sobre o Rio Camaquã, considerando o valor do TAC apenas em 2013. Segue quadro com novo cálculo:

Obras de Arte Especiais				
Obras	out/12	nov/12	dez/12	Total 2012
Recuperação da Ponte sobre o Arroio Pelotas	10%	7%	7%	24%
Recuperação da Ponte sobre o Rio Camaquã	10%	7%	10%	27%

Handwritten signatures and initials:
 Top right: *sc*
 Bottom right: *CS* and *f*



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES



Valor aprovado Arroio Pelotas	1.037.451,50	
2012	248.988,36	
2013	788.463,14	
Valor aprovado Rio Camaquã	2.379.201,88	
2012	642.384,51	
2013	1.736.817,37	
	<i>1.266.902,59</i>	<i>TAC</i>
	<i>469.914,78</i>	<i>2013 PER</i>

14. A Concessionária propõe que o valor do empenho da sua contribuição para o TAC seja considerado apenas em 2013.

Proposta ANTT

15. A obra de Recuperação da Ponte sobre o Rio Camaquã, conforme citado anteriormente, faz parte das obrigações do Termo de Ajuste de Conduta – TAC, assinado entre a ANTT e a ECOSUL, para reduzir o efeito de impacto do orçamento da recuperação da Ponte sobre o Rio Camaquã, Processo nº 50500.075506/2008-75. Conforme o texto do documento, parte da conversão das multas deveria ser revertida referida obra. O valor estabelecido foi de R\$ 3.000.000,00, a preços de maio de 2012. Convertido à IRT de novembro de 2011, o valor que a Concessionária deve destacar da sua remuneração é R\$ 1.266.902,59.

16. O TAC não estabeleceu a forma de distribuição entre a proporção da contribuição da Concessionária e os valores financeiros previstos no cronograma plurianual, este com reequilíbrio para ela. Assim, restou que o método fosse estabelecido em Revisão.

17. A forma proposta pela GEINV está baseada na forma como outras Concessionária tem obtido reequilíbrio econômico-financeiro quando parte da obra está alocada no Fluxo Original de Investimentos e outra parte no Fluxo Marginal. Nesse contexto, a evolução da obra no cronograma financeiro se desenrola de forma paralela entre os dois fluxos. Dessa forma as previsões financeiras para ambos começam na mesma data e terminam no prazo comum.

18. Considerar que o compromisso do TAC seja reconhecido apenas em 2013 não acompanha o raciocínio aplicado às outras concessões. Além disso, baseado nas metas de compromisso do documento por parte da Concessionária, reconhecer que o empenho seria apenas no corrente ano seria como aceitar que a obra tivesse início apenas em 2013. *sa*

19. Por todos esses argumentos, não será corrigida a distribuição das obras de Recuperação da Ponte sobre o Rio Camaquã. *es* *f*

20. É necessário um apontamento sobre uma obra não reconhecida em 2013. Trata-se da obra de Recuperação e Estabilização de Talude Aproximação da Ponte sobre o Arroio Areião, km 193+725 da BR-392/RS. De acordo com Ofício nº 1478/2013/GEINV/SUINF, de 12/06/2013, o valor final da obra foi aprovado em R\$ 642.951,43. A obra deverá ser concluída ainda no corrente ano.

21. A distribuição das intervenções em OAEs entre os anos de 2012 e 2013 será disposta no quadro abaixo. Acrescentamos que parte do saldo será reprogramado para 2014, uma vez que não há projetos executivos o suficiente para esgotar o item em 2013.

OAEs com projeto aprovado em 2012	2012	2013	2014
Substituição e reparos na laje da Ponte sobre o Rio São Gonçalo		44.566,39	
Recuperação estrutural da Ponte sobre o Arroio Pelotas	248.988,36	788.463,14	
Recuperação estrutural da Ponte sobre o Rio Camaquã (com desconto TAC)	300.320,81	811.978,48	
Recuperação e estabilização de talude aproximação da Ponte sobre o Arroio Areião		642.951,43	
Previsto	2.194.317,18	823.532,41	
Executado 2012 e a considerar 2013	549.309,17	2.243.393,05	
Saldo para 2014			225.147,37

A 2.3 – Obras-de-arte Especiais

Resumo

22. Para o item A 2.3, propõe-se o cronograma apresentado a seguir:

Cronograma físico-financeiro item A.2.3 - (valores em R\$ - data base:dez/1999)

	Fluxo	TOTAL DO ITEM	ANO CALENDÁRIO (ANO DE CONCESSÃO)				
			2008	2009	2010	2011	2012
I	FO	4.206.368,66	39.604,54	78.533,47	198.090,30		2.194.317,18
II	FO	4.206.368,66	39.604,54	78.533,47	198.090,30	-	549.309,17
III	FO	4.206.368,66	39.604,54	44.566,39	198.090,30	-	549.309,17

	Fluxo	TOTAL DO ITEM	ANO CALENDÁRIO (ANO DE CONCESSÃO)				
			2013	2014	2015	2016	2017-2025
I	FO	4.206.368,66	823.532,41	-	-	-	-
II	FO	4.206.368,66	2.502.507,50	-	-	-	-

Handwritten signatures and initials: "sc", "cp", "f".



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES



III	FO	4.206.368,66	2.243.393,05	259.114,45	-	-	-
-----	----	--------------	--------------	------------	---	---	---

Legenda:

I – Cronograma vigente

II – Cronograma Proposto pela ANTT – Revisão Ordinária (OAEs Camaquã e Pelotas)

III – Adequação de cronograma (correção em 2009) – Revisão Extraordinária

CONCLUSÃO

23. Considerando o exposto na presente Nota Técnica, propõe-se alteração no Cronograma Financeiro de Investimentos do Pólo Rodoviário de Pelotas/RS.

all @